



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 055/2018.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO a realização de jogos da **COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2018**;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 46.335, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar da Copa do Mundo FIFA 2018.

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas municipais, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar da Copa do Mundo FIFA 2018, será da seguinte forma:

- a) Fica considerado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais o dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira);
- b) No dia 27 de junho de 2018 (quarta-feira) o expediente terá início às 9:00h e se encerrará às 13:00h.

§ Único – Os referidos **EXPEDIENTES** serão observados pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito